



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.564/2026

**Torna sem efeito o Decreto nº 2.563/2026,
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 2.563/2026, que nomeou a
senhora **GLEICIARA ALBERTI**, inscrita no CPF sob o nº ***.621.777-**, no
cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAS**, referência “**CC-3**”, com
lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia
11/08/2026.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos para dar ciência a servidora do presente Decreto, através de cópia, e
adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº
2.563/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito
Santo, ao 06 dia do mês de agosto do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: